



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 22 / 3 / 00	
D.O.U. 24 / 3 / 00	Seção 1 E P. 29
ATO: PM 365 22/3/00	
D.O.U. 24 / 3 / 00	Seção 1 E P. 26

INTERESSADO/MANTENEDORA: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR TOLEDO S/C. LTDA		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento das habilitações Comércio Exterior e Hotelaria; do curso de Administração, bacharelado		
RELATOR: Cons. Yugo Okida		
PROCESSO Nº: 23000.000925/99-23		
PARECER Nº: CES 152/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 15.02.2000

I - RELATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 641/97, a instituição interessada solicitou ao MEC autorização para funcionamento das habilitações Comércio Exterior e Hotelaria, do curso de Administração, bacharelado, com 240 vagas totais anuais, a ser ministrado pelas Faculdades Toledo de Araçatuba, nos turnos diurno e noturno.

Inicialmente, de acordo com o parágrafo 1º do art. 4º, da Portaria 641/97, a SESu/MEC procedeu a análise inicial da adequação técnica do processo e posicionou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do processo.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, analisando o mérito acadêmico do projeto pedagógico, recomendou a continuidade da tramitação do processo (Parecer Técnico DEPESES/SESU/MEC 199/99), com 200 vagas totais anuais, com o máximo de 50 alunos por turma, nos turnos diurno e noturno.

No dia 21 de junho de 1999, o Diretor Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o que estabelece o artigo 6º da Portaria MEC 641/97.

Por intermédio da Portaria nº 1.357/99, a SESu/MEC designou uma Comissão Verificadora para visita ao local proposto para o oferecimento do curso.

O relatório conclusivo da referida Comissão foi favorável à autorização para funcionamento das habilitações propostas, com 200 vagas totais anuais, distribuídas em 4 turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno, atribuindo o conceito global B às condições iniciais existentes para a sua oferta.

O curso de Administração das Faculdades Unificadas de Araçatuba, antiga denominação da instituição que ministrava o curso e que, juntamente com as Faculdades Toledo de Araçatuba passaram a denominar-se Faculdades Integradas Toledo (Parecer CES/CNE nº 782/99) oferece, atualmente, 170 vagas totais anuais, 50 no turno diurno e 120 no turno noturno.

O curso de Administração obteve os seguintes conceitos no Exame Nacional de Cursos:

1996	1997	1998	1999
C	C	C	D

Os conceitos obtidos foram: CR para o corpo docente e CB para a organização didático-pedagógica e instalações.

A SESu recomenda à instituição que observe o artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 2.297/99 e Portaria Ministerial nº 971/97.

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para o funcionamento das habilitações Comércio Exterior e Hotelaria, do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Toledo, mantidas pela Sociedade de Ensino Superior Toledo S/C. Ltda., na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, com 200(duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de 50(cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado anual.

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2000.

Conselheiro Yugo Okida - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2000.

Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

OK

152/00

OK

OK
GC.
C.D.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP/ Nº 027 /2000

Processo nº : 23000.000925/99-23
Interessada : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR TOLEDO S/C LTDA.
CNPJ : 43.767.540/0001-08
Assunto : Autorização para o funcionamento das habilitações Comércio Exterior e Hotelaria, do curso de Administração, bacharelado, a serem ministradas pelas Faculdades Integradas Toledo, com sede na cidade de Araçatuba, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Sociedade de Ensino Superior Toledo S/C LTDA. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para o funcionamento das habilitações Comércio Exterior e Hotelaria, do curso de Administração, a serem ministradas pelas Faculdades Toledo de Araçatuba, na cidade de Araçatuba, no Estado de São Paulo, com 240 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno.

As Faculdades Integradas Toledo tiveram aprovado o seu regimento unificado em 03 de setembro de 1999, Portaria MEC nº 1.325/99, com base no Parecer CES/CNE nº 782/99, por transformação das Faculdades Toledo de Araçatuba e das Faculdades Unificadas de Araçatuba.

Por solicitação desta Secretaria, a IES encaminhou alteração contratual datada de 20 de maio de 1999, referente a mudança de denominação da Mantenedora, que passou a ser Sociedade de Ensino Superior Toledo S/C LTDA., e não mais "Centro de Ensino Universitário Toledo S/C LTDA.".

O curso de Administração da Instituição foi autorizado pelo Decreto nº 64.945, de 06 de agosto de 1969, com base no Parecer CEF nº 294/69 de 05 de maio de 1969 e reconhecido pelo Decreto nº 76.422/75, de 10 de outubro de 1975. O curso de Administração das Faculdades Integradas Toledo

K&M0925



oferece, atualmente, 170 vagas totais anuais, 50 no turno diurno e 120 no turno noturno.

Esta Secretaria submeteu o processo de autorização das habilitações do curso à análise para verificação de sua adequação técnica e legal, em atendimento ao disposto na Portaria Ministerial nº 641/97. A COSUP/SESu constatou o atendimento aos quesitos da Portaria retromencionada.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração analisou o mérito acadêmico do projeto pedagógico das habilitações do curso e, pelo Parecer DEPESES/SESu/MEC nº 199/99, manifestou-se favoravelmente a sua aprovação, com 200 vagas totais anuais, com o máximo 50 alunos por turma, nos turnos diurno e noturno. A CEE de Administração observou que deverão ser revistos os itens com conceito negativo no projeto pedagógico e deverá ser elaborada a grade curricular das habilitações.

Em 21 de junho de 1999, o Diretor Presidente da Mantenedora, assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria MEC nº 641/97.

A fim de avaliar as condições existentes para a oferta das habilitações do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 1.357/99, de 14 de setembro de 1999, constituída pelas professoras Míria Miranda de Freitas Oleto, da Universidade Federal de Minas Gerais, Marília Gomes dos Reis Ansarah, da Universidade Paulista e a Técnica em Assuntos Educacionais, Rosana Louro Ferreira Silva, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação ocorreram nos dias 13 e 14 de outubro de 1999, e a Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento das habilitações Comércio Exterior e Hotelaria do curso de Administração, bacharelado, com 200 vagas totais anuais, distribuídas em 04 turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno, atribuindo o conceito global B às condições iniciais existentes para a sua oferta.

II – MÉRITO

A Comissão constatou, após a análise dos documentos, que a organização didático pedagógica atende integralmente à Resolução 02/93. O corpo docente responsável pelo primeiro ano do curso é adequado e titulado, demonstrando aptidão docente e profissional para o exercício do magistério. A

infra-estrutura física, os recursos materiais, a infra-estrutura tecnológica e a biblioteca atendem os requisitos mínimos dos padrões de qualidade para o início das atividades.

O curso de Administração das Faculdades Integradas Toledo obteve os seguintes conceitos no Exame Nacional de Cursos:

1996	1997	1998	1999
C	C	C	D

O curso de Administração das Faculdades Unificadas de Araçatuba obteve os conceitos CR para corpo docente e CB para organização didático-pedagógica e instalações, na Avaliação das Condições de Oferta, em 1998.

Cumpramos destacar que a autorização das habilitações, ora pleiteadas, com 200 vagas anuais, permitirá a Instituição ofertar o curso de Administração com 370 vagas totais anuais.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

C - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento das habilitações Comércio Exterior e Hotelaria, do curso de Administração, bacharelado, com o conceito global B atribuído às condições iniciais existentes para sua oferta, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Toledo, mantida pela Sociedade de Ensino Superior Toledo S/C LTDA., na cidade de Araçatuba, no Estado de São Paulo, com 200 vagas totais anuais, distribuídas em 04 turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado anual. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura dos processos seletivos, divulgue o conceito resultante da avaliação dos cursos, conforme o previsto no

artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 2.297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores. Recomenda-se, também, que determine à Instituição a inclusão do referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

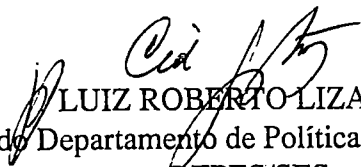
À consideração superior.

Brasília, 14 de janeiro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.000925/99-23

Instituição: Faculdades Integradas Toledo

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitações Comércio Exterior e Hotelaria do curso de Administração	Sociedade de Ensino Superior Toledo S/C Ltda.	200	Diurno e Noturno	Seriado Anual	3.180h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Direito	01
Mestres	Letras, Matemática, Ciências Políticas, Administração, Educação	05
Especialistas	Administração, Análise de Sistemas, Metodologia/Didática do Ensino Superior	03
TOTAL		09
Regime de Trabalho: tempo integral: 03 professores, tempo parcial: 01 professor e 05 professores horistas. Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A Comissão considerou as instalações adequadas, com salas de aula amplas e com boas condições de iluminação e ventilação, além de ar condicionado. Possui ainda um auditório com 360 lugares. A quantidade de recursos materiais existente é suficiente para atender o início do curso, devendo ser ampliado no decorrer de suas atividades. Encontra-se já equipado e em funcionamento a Empresa Júnior. Foi atribuído a este item o conceito A.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

De acordo com a Comissão, a IES possui um laboratório de Turismo, um laboratório de Idiomas, dois laboratórios de Informática e um total de 103 microcomputadores conectados à INTERNET. Foi atribuído a este item o conceito A.

BIBLIOTECA

O acervo bibliográfico conta com 13.833 títulos, 24.365 volumes e 5.039 assinaturas de periódicos. Segundo os Avaliadores, o acervo encontra-se atualizado e em excelente estado de conservação. A biblioteca conta com um espaço para estudo individual e em grupo sendo ampliado. Por sugestão da Comissão, a IES, após a ampliação deverá implantar progressivamente o acesso dos alunos ao acervo. Foi atribuído a este item o conceito A.



CORPO DOCENTE

4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º ANO				
Comunicação e Expressão	ESTER MIAN DA CRUZ	Licenciada em Letras- Especialização em Língua Portuguesa - Mestre em Letras-1997. Doutoranda	Permanece	Rua Manoel Dionísio, 630 Araçatuba – fone (18) 623-3086
Economia	Ricardo de Assis Perina	Bel. Em economia. Especialização em Administração e Desenvolvimento Gerencial. (1997) Mestrando	Permanece	Rua Chiquita Fernandes, 1890 – Araçatuba (SP) - fone (18) 623-8247
Matemática	Antônio Luís Venezuela	Bacharel em Matemática. Mestre em Matemática (1998)	Permanece	Rua Paulo Menezelo, 1083 – S.J. Rio Preto (SP) – fone (17) 226-2111
Instituições de Direito	Paulo Napoleão Nogueira da Silva	Bacharel em direito. Mestre e Doutor em Direito (1992)	Permanece	Rua Pedro de Toledo, - Araçatuba (SP) – fone (18) 622-7209



[Handwritten signature]

Sociologia Aplicada	VERA ALVES CEPEDA	Bacharel em Ciências Sociais – Mestre em Ciências Políticas- 1998 – Doutoranda	Permanece	Rua Graça Aranha, 108- apto13 Araçatuba – fone (18)623-5864
Informática	Marcia Maria Tereza Baptistela	Tecnóloga em Processamento de Dados Especialização em Análise de sistemas (1997) Mestranda em ciências da Computação	Permanece	Rua Tabajaras, 692 Araçatuba (SP)
Teoria Geral da Administração	BASILE EMMANOUEL MIHAILIDIS	Graduado em Ciências Econômicas – Mestre em Adm. – 1998	Permanece	Avenida Conceição, 1300 Parque Mamede Diadema – fone (11)4057-1548
Métodos e Técnicas de Pesquisa	ENCARNAÇÃO MANZANO	Licenciada em História - Pedagogia – Estudos Sociais – Mestre em Educação 1995 Doutoranda	Permanece	Rua Sergipe, 1296 – Votuporanga
Inglês Instrumental	PATRICIA BERTOLI DUTRA	Licenciada em LETRAS- Especialista em Metodologia Didática do Ensino Superior 1996 – Mestranda	Incluída	Rua Cristiano Olsen, 1445 Araçatuba (SP) – fone (18)623-3266



3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

ADMINISTRAÇÃO COM HABILITAÇÃO EM COMÉRCIO EXTERIOR

1º ANO			
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	pré-requisitos	Nº CRÉD
Comunicação e expressão	72		4
Economia	72		4
Matemática	72		4
Instituições de direito	72		4
Sociologia aplicada	72		4
Informática	72		4
Teoria geral da administração	144		8
Métodos e técnicas da pesquisa	72		4
Inglês instrumental	72		4
Sub Total	720		40

2º ANO			
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	pré-requisitos	Nº CRÉD
Contabilidade geral	144		8
Psicologia organizacional	72		4
Estatística aplicada	72		4
Matemática financeira	72		4
Administração de recursos humanos	72		4
Administração de recursos materiais e patrimoniais	72		4
Legislação tributária	72		4
Administração de produção	72		4
Espanhol instrumental	72		4
SubTotal	720		40

3º ANO			
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	pré-requisitos	Nº CRÉD
Sistemática de comércio exterior	144		8
Direito internacional	72		4
Administração financeira e orçamentária	72		4
Administração mercadológica e vendas	144		8
Teoria e prática cambial	72		4
Organização , sistemas e métodos	72		4
Administração de finanças internacionais	72		4
Transportes e seguros	72		4
Sub Total	720		40
Estágio supervisionado	150		

4º ANO			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	pré-requisitos	Nº CRÉD
Filosofia e ética na administração	72		4
Acordos de integração econômica	72		4
Administração de sistema de informação	72		4
Economia internacional	72		4
Marketing internacional	72		4
Planejamento estratégico	72		4
Legislação aduaneira comparada	72		4
Direito de navegação	72		4
Administração estratégica	72		4
Tópicos emergentes de comércio exterior	72		4
Sub Total	720		40
Estágio supervisionado	150		

RESUMO:

TOTAL DAS HORAS /AULA	2.880
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I e II	300
Total Geral	3.180 ✓
Total de Créditos	

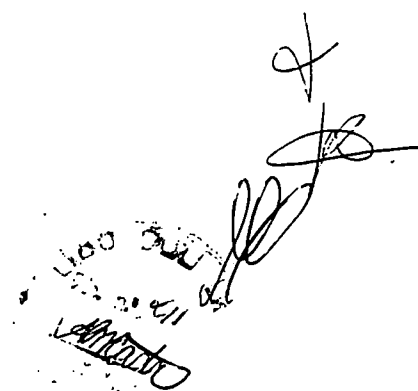


[Handwritten signature]

ADMINISTRAÇÃO COM HABILITAÇÃO EM HOTELARIA

1º ANO			
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	pré-requisitos	Nº CRÉD
Comunicação e expressão	72		4
Economia	72		4
Matemática	72		4
Instituições de direito	72		4
Sociologia aplicada	72		4
Informática	72		4
Teoria geral da administração	144		8
Métodos e técnicas da pesquisa	72		4
Inglês instrumental	72		4
Sub Total	720		40

2º ANO			
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	pré-requisitos	Nº CRÉD
Contabilidade geral	144		8
Psicologia organizacional	72		4
Estatística aplicada	72		4
Matemática financeira	72		4
Administração de recursos humanos	72		4
Administração de recursos materiais e patrimoniais	72		4
Comunicação empresarial	72		4
Administração de produção	72		4
Espanhol instrumental	72		4
SubTotal	720		40



3º ANO			
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	pré-requisitos	Nº CRÉD
Administração pública	72		4
Administração de empreendimentos	72		4
Administração mercadológica e vendas	144		8
Administração e meio ambiente	72		4
Administração financeira e orçamentária	72		4
Administração de sistema de informação	72		4
Organização, sistemas e métodos	72		4
Legislação aplicada ao turismo e hotelaria	72		4
Tópicos emergentes de administração	72		4
SubTotal	720		40
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	150		

4º ANO			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	pré-requisitos	Nº CRÉD
Administração hoteleira	144		8
Filosofia e ética na administração	72		4
Planejamento e desenvolvimento de hotéis	144		8
Administração de restaurantes	72		4
Eventos na hotelaria	72		4
Marketing e promoção de vendas em hotelaria	72		4
Lazer e recreação na hotelaria	72		4
Gestão de qualidade na hotelaria	72		4
Sub Total	720		40
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	150		

RESUMO:

TOTAL DAS HORAS /AULA	2.880
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I e II	300
Total Geral	3.180 ✓
Total de Créditos	

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the word 'Mestre' and several illegible signatures.